



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1382/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 164/12.

Trata-se do Projeto de Lei nº 164/12, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre a criação do Parque Municipal de Pinheiros, e dá outras providências.

Em suma, o projeto autoriza o Executivo a criar um parque no imóvel da Rua João Moura, nº 740, Jardim Paulista, que terá como referência atividades relacionadas à prática de atividade física, educação ambiental e preservação da memória paulistana.

Segundo o autor, a propositura objetiva assegurar a implantação de mais uma área de lazer, contemplação e preservação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade da propositura, através do parecer nº 742/2012.

De acordo com o blogs.estadão.com.br, de 28/03/12, o terreno de aproximadamente 2.000 m² abrigava um casarão que foi demolido em março de 2012. A demolição ocorreu em desobediência a uma decisão judicial que determinava a sua preservação, pelo menos até que o pedido de tombamento do imóvel, realizado por uma entidade de moradores, fosse avaliado pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP. Outra notícia, na mesma data, informa que uma incorporadora pretende construir um empreendimento no local.

Com a total demolição da edificação, que resultou em prejuízos ao patrimônio arquitetônico e à memória do bairro, restou apenas o jardim com exemplares de árvores de grande porte. Entretanto, com a perspectiva da edificação de um empreendimento imobiliário, torna-se incerto o destino da vegetação remanescente, diante da possibilidade de corte, mediante utilização de instrumentos "compensatórios".

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em, 22/10/2014.

Paulo Frange- PTB - Presidente

Dalton Silvano- PV - Relator

José Police Neto - PSD

Nelo Rodolfo - PMDB

Toninho Paiva - PR

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2014, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.